



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
16ª Vara Federal de Curitiba

Rua Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41) 32101713 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb16@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013011-13.2020.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: AUTO POSTO QUEBRA GALHO LTDA.

DESPACHO/DECISÃO

1. Expeça-se mandado de reavaliação dos bens penhorados no evento 39, AUTOPENHORADEPOSIT3.
2. Após, intinem-se as partes da reavaliação. Prazo de 15 (quinze) dias.
3. Não havendo insurgência, **intinem-se os Leiloeiros Oficiais Afonso Marangoni e Werno Klöckner Júnior** para que, pelo prazo de 06 meses, procedam à oferta dos referidos bens, ficando esclarecido que não serão aceitas propostas cujo montante **seja inferior a 50% do valor da última avaliação**.

Documento eletrônico assinado por **DANIELLE PERINI ARTIFON, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700016525017v2** e do código CRC **3fbbbb2c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DANIELLE PERINI ARTIFON
Data e Hora: 14/01/2025, às 06:40:17

5013011-13.2020.4.04.7000

700016525017.V2